

Encaminhar ao Plenário

*[Signature]*

ABREVIADO

*[Signature]*

*[Signature]*

Encaminhar Plenário

Paraná 05/12/18

PARECER

A emenda nº 06 não apresenta vício de ilegalidade ou inconstitucionalidade, pelo que esta APTA a prossegue.

Deverá ser submetida às Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Ensino e Organismo.

Em plenário, deverá ser aprovada antes da propositura principal.

Paraná, 05 de dezembro de 2018

*[Signature]*